

PORTARIA Nº. 399 DE 10 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2010024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GLORIA MARIA BELÉM MORAES, matrícula nº. 722200/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.018/22.08.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.098/31.08.2022, correspondente ao Triênio de 13.06.2013 a 12.06.2016, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 925191

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 404 DE 12 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4536;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANE DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 5967305/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de março de 2023 a 21 de setembro de 2023. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 405 DE 12 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 12.290;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCILENE SILVA ALVES, Id. Funcional nº 5939876/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no 12º Centro Regional Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de março de 2023 a 23 de setembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 925087

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 39 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 04/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/798149.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 299 de 18 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.260 de 19 de janeiro de 2023, sob o protocolo nº 896766, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão representantes da SESP/11º Centro Regional de Saúde e inclusão de membro.

Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 01/2023 ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º Centro Regional de Saúde:

- Adilson Moraes Borges, Matrícula nº 5960448/1;

- Joelma Fernandes Sarmento, Matrícula nº 55585809/1;

- Zelinda Lima Moraes, Matrícula nº 57175050/1.

Representantes da Clínica e Maternidade Samaritano Ltda.:

- Maria Antônia Jardim Teixeira, CPF nº 004.044.162-84;

- Thays Bravin, CPF nº 039.772.292-30;

- Bruna Gabriela Bravin Rabello Eleuterio, CPF nº 841.025.432-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 925114

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, décima cláusula do Contrato nº 077/2022 nos autos do Processo nº 2023/2035330.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Décima do Contrato nº 077/2022 nos autos do Processo nº 2023/2035330.

RESOLVE: I - Designar os servidores EUDIZAQUIAS DE SOUZA - Ag. Administrativo - DIPAT/DAS/SESPA matrícula nº 5906413/4, ALLAN PATRICK AQUINO SILVA - Ag. Administrativo - DIPAT/DAS/SESPA, matrícula nº 5520795/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 077/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 925411

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2023 (AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA) e os autos do Processo nº 2022/1417554;

RESOLVE: Designar a servidora ROSINE LIMA SILVA - matrícula: 5953756, como fiscal titular, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 925433

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a décima segunda cláusula do Contrato nº 053/2022 nos autos do Processo nº 2023/2035330.

RESOLVEI - Designar os servidores EUDIZAQUIAS DE SOUZA - Ag. Administrativo - DIPAT/DAS/SESPA matrícula nº 5906413/4, ALLAN PATRICK AQUINO SILVA - Ag. Administrativo - DIPAT/DAS/SESPA, matrícula nº 5520795/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 053/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 DE ABRIL DE 2023.

Protocolo: 925403

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2023
PROCESSO Nº: 2022/521224**

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público Do Sudeste Do Pará Dr. Geraldo Veloso (HRSP), com a pactuação de indica-